



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 163, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, II, “d”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.412.514-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD no Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. O servidor exercera suas funções no setor de compras, criado pelo Decreto Municipal nº 1.160, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor sendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal